



EDITAL Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2022.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED, instituída pela Portaria nº 38/2022, de 03 de maio de 2022, da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FAED	Curso de Educação Física - Áreas de Metodologia do Ensino do Handebol e do Futebol	1	40	Diurno	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 - Auxílio Alimentação:

40h: 458,00

2.1.1 - O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Currículo Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física - Licenciatura, Licenciatura Plena ou Bacharelado; e

- cópia do título de doutor ou ata de defesa de doutorado em Educação Física ou Educação ou área Interdisciplinar ou área de Ciências da Saúde.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física -



Licenciatura, Licenciatura Plena ou Bacharelado; e

- cópia do título de mestre ou ata de defesa de mestrado em Educação Física ou Educação ou área Interdisciplinar ou área de Ciências da Saúde.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Educação Física - Licenciatura, Licenciatura Plena ou Bacharelado; e

- cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso em Educação Física ou Educação ou Futebol ou Handebol ou Treinamento Esportivo.

3.2 - Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 - O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 - Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **10 de maio de 2022**, entre 07:00 e 17:00 horas (no horário de Mato Grosso do Sul), para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2 - Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **11 de maio de 2022**, entre 07:00 e 17:00 horas (no horário de Mato Grosso do Sul), candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação publicada no endereço: www.faed.ufms.br.

5.3 - Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **12 de maio de 2022**, entre 07:00 e 17:00 horas (no horário de Mato Grosso do Sul), candidatos com o título de especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.faed.ufms.br.

5.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 - A Ata de Alteração de Titulação será divulgada em www.faed.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no



item 5;

5.6 - Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de maio de 2022** no endereço eletrônico www.faed.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 - O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2 - O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00, no dia **20 de maio de 2022**, na sala 02 da Unidade VIII, do curso de Educação Física.

6.3 - O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.4 - A prova escrita será realizada no dia **20 de maio de 2022**, às 08:30 horas, na sala 02 da Unidade VIII, do curso de Educação Física. A duração da prova escrita será de uma hora.

6.5 - A prova didática será realizada no dia **27 de maio de 2022**, às 08:00 horas, na sala 02 da Unidade VIII, do curso de Educação Física. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6 - A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de maio de 2022**, após o término da prova didática.

6.7 - O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no **27 de maio de 2022**, no endereço eletrônico www.faed.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 - Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 - A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 - A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5 - Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 - O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7 - Os casos não previstos no presente edital serão



resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Temas da Prova Escrita Objetiva

1. Características do futebol/futsal e handebol na atualidade e aspectos históricos.

2. Fundamentos técnicos e regras do futebol/futsal e handebol

3. Sistemas e esquemas táticos em futebol/futsal e handebol

4. Futebol/futsal/handebol e cultura

5. Futebol/futsal/handebol e política

6. Futebol/futsal/handebol e gênero

7. Procedimentos pedagógicos do ensino do Handebol em diferentes contextos de prática esportiva.

8. Procedimentos pedagógicos do ensino do Futebol em diferentes contextos de prática esportiva.

9. Procedimentos pedagógicos do ensino dos esportes de invasão em diferentes contextos de prática esportiva - ênfase em handebol e futebol

8.2 Temas da Prova Didática

1. Procedimentos pedagógicos do ensino do Handebol em diferentes contextos de prática esportiva.

2. Procedimentos pedagógicos do ensino do Futebol em diferentes contextos de prática esportiva.

3. Procedimentos pedagógicos do ensino dos esportes de invasão em diferentes contextos de prática esportiva - ênfase em handebol e futebol.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CBFS. Livro Nacional de Regras de Futsal. 2022

FIH. Novas Regras do Handebol. 2022

FIFA. Regras de Futebol. 2022

FREIRE, J. B. Pedagogia do Futebol. Campinas: Autores Associados, 2006.

GARGANTA, J.; PINTO, J. O ensino do futebol. **O ensino dos jogos desportivos**, v. 1, p. 95-136, 1994.

GARGANTA, J., GHILHERME, J., BARREIRA, D., BRITO, J., REBELO, A. (2013). Fundamentos e práticas para o ensino e treino do futebol. In F. Tavares (Ed.), Jogos Desportivos Coletivos. Ensinar a jogar (pp. 199-263). Porto: Editora FADEUP.

MENEZES, R. P., DOS REIS, H. H. B., TOURINHO FILHO, H. Ensino-aprendizagem-treinamento dos elementos técnico-táticos defensivos individuais do handebol nas categorias infantil, cadete e juvenil. Movimento, v. 21, n.1, 261-27, 2015.

TANI, G.; BENTO, J. O.; PETERSEN. R. D. S. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

Prof. Dirceu Santos Silva
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 05/05/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261199** e o código CRC **79EC144F**.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014101/2022-19

SEI nº 3261199

